



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
Coordenação Parlamentar

LEI N.º 628
14 de dezembro de 2012

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Artesãos do Município de Conceição do Coité.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI.

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a Associação Desenvolvimento Comunitário dos Artesãos do Município de Conceição do Coité, inscrita no CNPJ N° 13.685.548/0001-64, com sede na cidade de Conceição do Coité, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 14 de dezembro de 2012

RENATO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal